

RESOLUÇÃO Nº 552, DE 22 DE AGOSTO DE 2007

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, em face do que estabelece o § 3º do artigo 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 236, de 27 de abril de 2000, e o Decreto nº 3.101, de 30 de junho de 1999, com a redação dada pelo Decreto nº 3.906, de 4 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º O Conselheiro Luiz Fernando de Souza Emediato, representante da Força Sindical, eleito na reunião realizada em 22 de agosto de 2007, exercerá a presidência deste Colegiado até 2 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO
Vice-Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: DE : 23 / 08 / 2007 PÁG.(s) : 78 SEÇÃO 1
--